



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 001/83

Nº 540

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/83, a qual dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Benemérito e Cidadão Conceiçãoense e das outras Providências.	
Apresentada em Sessão de 24 de janeiro de 1983.	
Aprovada em Sessão de 24 de janeiro de 1983.	
Câmara Municipal de Conc. do Castelo, Estado do Espírito Santo, em 26 de janeiro de 1983.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado sob n. 540

Protocolada em 24/01/1983

Respondida em 26/01/1983

Ofício n.º 022/83

*[Signature]*  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 24/01/1983

*[Signature]*  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

Unanimidade

Sala das Sessões, 26/01/1983

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 28/01/1983

*[Signature]*  
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

### RESOLUÇÃO Nº 001/83

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO BENEMÉRITO E CIDADÃO CONCEIÇOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que o legislativo aprovou e eu Promulgo a seguinte resolução:

Artº 1º - Com base no Item XV do Artº 26 e Nº 5 da Letra E do § 2º do Artº 46 da Lei Nº 2.760 de 30 de março de 1973 / (Lei Orgânica dos Municípios), a Câmara Municipal de Conceição do Castelo, CONCEDE o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO ao Dr. Geraldo Correa Lima, e cidadão Conceiçoense, ao Dr. Eurico Vieira de Rezende e Dr. Lucio Mergon, os quais serão entregues por ocasião da Instalação da Comarca no Município de Conceição do Castelo / no dia 29 de janeiro de 1983

ARTº 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo E.Santo.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM 20 DE JANEIRO DE 1983.

*Luiz Lima de Melo*  
\_\_\_\_\_  
*Francisco Barbosa*  
\_\_\_\_\_  
*Emerio Couceiro*  
\_\_\_\_\_  
*Mes*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

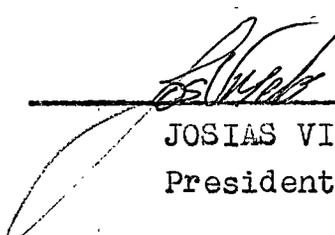
### - J U S T I F I C A T I V A -

A CÂMARA MUNICIPAL, houve por bem conceder o título de Cidadão Benemérito ao Dr. Geraldo Correa Lima, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em Reconhecimento ao seu brilhantismo na Instalação da Comarca na Sede do Município de Conceição do Castelo, conquista esta aumejada pelo povo Conceiçoense que a tantos anos levaram suas causas para serem dirimidas no Fórum da vizinha cidade de Castelo. Pelo trabalho, dedicação, que este ilustre representante da Justiça capixaba proporcionou ao povo de Conceição do Castelo, é que concedemos o tão merecido título de Cidadão Benemérito.

Aproveitando a oportunidade resolve também conceder o título de Cidadão Conceiçoense ao Dr. Eurico Vieira de Rezende e ao Dr. Lúcio Merçon porque como representante do povo deste Município reconheceu o trabalho, o sacrifício e a dedicação que os honrados têm legado às causas ligadas ao desenvolvimento e Progresso do Município de Conceição do Castelo.

Uma das grandes virtudes é a gratidão e um dos melhores modos de se conseguir mais e mais ajudas é o reconhecimento por parte de quem as recebe, e isso o fazemos ao conceder tão merecido título aos citados cidadãos.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 20 de janeiro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIAS VIEIRA DE MELO  
Presidente da Câmara